



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613.956/0001-21

Projeto de Lei N° 013/2025

Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de **ÁREA DE INSTALAÇÃO DO LIXÃO** no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais).

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir uma área de terra de 32.000 m² (trinta e dois mil metros quadrados), o equivalente a 3,2ha, situado no município de São Pedro da Água Branca – MA., localizado as margens da estrada da Vila São Raimundo, pertencente a ANTONIO BARROSO DE SÁ NETO Portador do CPF: 884.553.193-72 Brasileiro. Divorciado, residente e domiciliado à Rua Mario Andreazza – 519 - centro – São Pedro da Água Branca – MA tendo como coordenada geodésica para o referenciado terreno os seguintes pontos:

1. Pa 5° 6'2.52"S - 48°27'13.49"O
2. Pb 5° 6'2.13"S - 48°27'7.72"O
3. Pc 5° 6'8.33"S - 48°27'8.06"O
4. Pd 5° 6'8.52"S - 48°27'13.22"O

Art. 2°. A referida área está avaliada em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), avaliado nos termos do incluso laudo de avaliação e destina-se a para implantação de um NOVO LIXÃO que será pago com recursos próprios e ocorrerá por conta da seguinte dotação:

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Dotação Orçamentária: 04.122.0052.1003.000 – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS;

Elemento de Despesa: 4.5.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS;

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca – Ma 10 de julho de 2025

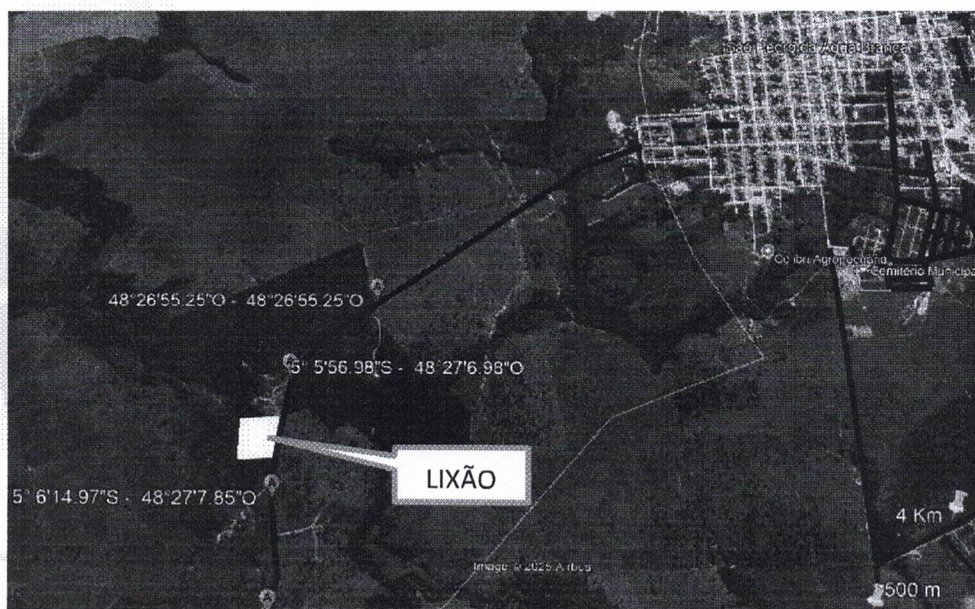
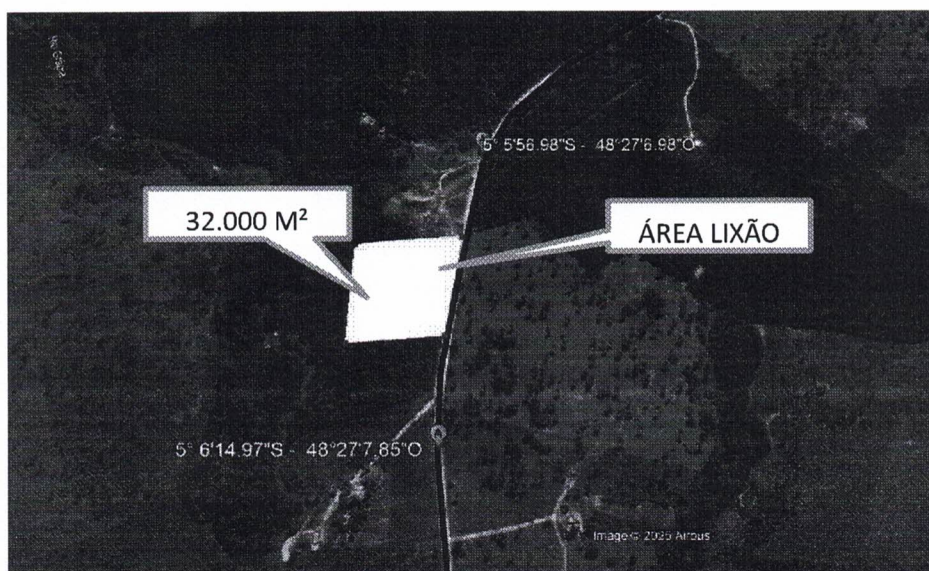
SAMUEL KESLEY Assinado de forma
RIBEIRO DE digital por SAMUEL
SOUZA:0084210 KESLEY RIBEIRO DE
4356 SOUZA:00842104356
Dados: 2025.07.10
09:28:15 -03'00'

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613.956/0001-21





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613.956/0001-21

MENSAGEM

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que pelo presente, passa pela necessidade da apreciação dos Nobres Edis. O projeto solicita autorização para aquisição de uma área de terra de 32.000 m² (trinta e dois mil metros quadrados), o equivalente a 3.2ha, situado as margens da estrada da Vila São Raimundo neste município de São Pedro da Água Branca – MA, avaliado em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), nos termos avaliados e destina-se a para implantação de um NOVO LIXÃO no Município de São Pedro da Água Branca – Ma.

Estas são, em síntese, as justificativas que integram o projeto que ora submeto ao elevado entendimento de Vossa Excelência e deste Parlamento, acreditando que, com elas, estar-se-á contribuindo para que se possamos alcançar mais um objetivo, e com isso beneficiar toda a população no Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Respeitosamente,

São Pedro da Água Branca – MA., 10 julho de 2025

**SAMUEL KESLEY
RIBEIRO DE
SOUZA:0084210435
6**

Assinado de forma digital
por SAMUEL KESLEY RIBEIRO
DE SOUZA:00842104356
Dados: 2025.07.10 09:28:38
-03'00'

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613.956/0001-21

OFICIO 049/2025

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA- MA

PARA: EXMO SENHOR PRESIDENTE - FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA

ASSUNTO: Solicita autorização para aquisição de uma área de terra de 32.000m² (trinta e dois mil metros quadrados), o equivalente a 3.2ha.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei que solicita autorização para aquisição de uma área de terra de 32.000m² (trinta e dois mil metros quadrados), o equivalente a 3,2ha localizada as margens da estrada da Vila São Raimundo.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade continuar promovendo uma melhor qualidade de vidas aos nossos Municípios , com o objetivo de fomentar esta área de total importância e por ser também de alto alcance social.

Com a certeza de vossa atenção, solicito em regime de urgência a apreciação desta augusta casa de leis.

São Pedro da Água Branca – MA., 10 julho de 2025

**SAMUEL KESLEY
RIBEIRO DE**

SOUZA:00842104356

Assinado de forma digital
por SAMUEL KESLEY RIBEIRO
DE SOUZA:00842104356
Dados: 2025.07.10 09:29:00
-03'00'

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL